



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES GILMAR GILES DE OLIVEIRA, FRANCISCO FÁBIO CORREIA FILHO E MANOEL BENÍCIO OLIVEIRA DE MIRANDA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE—ALEAC, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 05 de março de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Gilmar Giles de Oliveira, Francisco Fábio Correia Filho e Manoel Benício Oliveira de Miranda para a cidade de Rio Branco-ACRE, participar de reuniões na Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Câmara Municipal de Rio Branco, Tribunal de Contas do Estado-TCE e Secretaria de estado de Saúde-SESACRE, no período de 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de março de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário